



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo CME nº	24/04 (reautuado)		
Interessado	EMEF Pres. João Pinheiro (DRE Penha)		
Assunto	Projeto de Polivalência		
Relatora	Conselheira Maria Auxiliadora Albergaria Pereira Ravelli		
Parecer CME nº 435/15	CNPAE	Aprovado em 13/08/15	Publicado em 23/10/15 p. 17 e 18

01	I. RELATÓRIO
02	1. Histórico e Fundamentação
03	Trata o presente de encaminhamento da Chefia de Gabinete da Secretaria
04	Municipal de Educação (SME) para apreciação deste colegiado, do Projeto de
05	Polivalência da EMEF Pres. João Pinheiro.
06	O documento inicial que dá origem ao presente protocolado é requerimento
07	da escola, datado de 02/12/13, dirigido ao Diretor Regional de Educação da
08	Diretoria Regional de Educação (DRE) Penha, " <i>solicitando autorização para</i>
09	<i>continuar funcionando no Ciclo Interdisciplinar com um único professor para as</i>
10	<i>disciplinas básicas, conforme voga no Projeto Polivalência, adotado por esta</i>
11	<i>escola desde 1984...</i> ". O documento está acompanhado da proposta
12	pedagógica da escola e de ata de reunião do Conselho de Escola em que o
13	mesmo aprovou a proposta.
14	Na DRE Penha, a proposta é analisada pela Supervisora Escolar da unidade
15	e, em seguida, em despacho do Diretor Regional de Educação da DRE Penha,
16	sem análise de mérito, é encaminhada à Assessoria Técnica e de Planejamento
17	da Secretaria Municipal de Educação (SME/ATP).
18	Em 13/03/14 na SME/ATP é anexado ao processo o Parecer CME nº 147/09
19	e sua análise acerca da matéria. Nessa análise a Assistência Técnica recupera
20	as orientações e solicitações feitas por este colegiado no Parecer CME nº
21	147/09 e propõe que o expediente retorne à unidade para elaboração de nova
22	proposta e atendimento às solicitações deste colegiado. Em 20/03/14, o
23	expediente é encaminhado à escola por meio da DRE Penha.
24	O mesmo requerimento inicial dirigido ao Diretor Regional, agora assinado
25	pela Assistente de Diretor de Escola da EMEF Pres. João Pinheiro, em
26	01/09/14, retorna à DRE Penha.
27	Em 26/12/14 é juntado ao processo manifestação da Supervisora Escolar da
28	escola, favorável à continuidade do Projeto de Polivalência e reencaminhado
29	pela DRE Penha à SME/ATP. O processo recebe nova análise da Assistência
30	Técnica, em 13 /01/15, que constata a adequação da proposta às normas do
31	Decreto nº 54.452/13 e se pronuncia sobre os dados de avaliação externa da
32	escola. " <i>Verifica-se na análise comparativa que os índices do IDEB</i>
33	<i>ultrapassaram as metas projetadas em relação às esferas públicas e também</i>
34	<i>constatou-se que nos anos iniciais os índices se mantiveram</i> ".
35	Em 19/01/15 é encaminhado a este Conselho pelo Chefe de Gabinete da
36	SME, para apreciação, o novo Projeto, com vistas à sua aprovação. São
37	acrescentados os dados de avaliação interna da escola. Observa-se que a

PARECER CME Nº 435/15

38 análise comparativa citada pela Assistência Técnica da SME, não consta do
39 presente expediente.

40 A primeira análise e posterior aprovação do Projeto de Polivalência da
41 EMEF Pres. João Pinheiro, por este Colegiado pelo Parecer CME nº 85/06, foi
42 por tempo indeterminado. Em 10/05/08, a escola foi visitada por Comissão de
43 Conselheiros que elaborou minucioso relatório sobre a visita. Esse relatório
44 apresentado em sessão do Pleno deu origem ao Parecer CME nº 147/09 e foi
45 encaminhado à SME.

46 No Parecer CME nº 147/09, é solicitado à SME que adotasse as
47 providências necessárias, elencadas no parecer para que a escola viabilizasse
48 sua proposta de polivalência. No Parecer nº 85/06, já havia a mesma
49 solicitação. Ambos os documentos orientam a escola para que a cada dois
50 anos enviassem ao CME relatórios sobre o andamento da proposta. Atendendo
51 ao disposto no Decreto nº 54.454/13, a EMEF Pres. João Pinheiro reelaborou
52 seu Regimento Educacional incorporando as mudanças do “Programa de
53 Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da
54 Rede Municipal de Ensino-Projeto Mais Educação São Paulo”. O referido
55 Regimento foi aprovado pelo Parecer CME nº 387/14, publicado no DOC de
56 04/06/14.

57 **2. Apreciação**

58 Em 26/10/06, este Conselho, pelo Parecer CME nº 85/06 aprovou o Projeto
59 de polivalência da EMEF Pres. João Pinheiro encaminhado pela escola à
60 apreciação deste colegiado. Em bem fundamentado Parecer, os relatores, após
61 considerarem que o conceito de experiência pedagógica tem novo significado
62 após a promulgação da atual Lei de Diretrizes Básicas (LDB), apreciam o
63 projeto e concluem pela sua aprovação, “... *por se tratar de organização*
64 *diversificada do modelo adotado na rede municipal de ensino...*”.

65 A Lei nº 9.394/96 permite explicitamente no seu art. 81 a possibilidade de
66 experimentação. Entretanto, pelo seu caráter altamente descentralizador abre
67 às escolas inúmeras possibilidades de organização escolar “... *sempre que o*
68 *interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar...*”. A escola não
69 só tem a possibilidade de construir sua proposta pedagógica, como deve fazê-
70 lo. No art. 12 da referida Lei, preceitua: “... *Os estabelecimentos de ensino,*
71 *respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino terão a*
72 *incumbência de: I - elaborar e executar sua proposta pedagógica...*”. Esse
73 mandamento legal amplia, e muito, as possibilidades de organização e de
74 estruturas curriculares diversificadas. A regra, portanto, é que cada escola
75 construa a sua proposta pedagógica de acordo com seus objetivos e condições.
76 Diante dessa perspectiva definida pela LDB, no decorrer do presente parecer,
77 será adotada a nomenclatura “proposta pedagógica”. Eventualmente poderá ser
78 adotada a expressão “projeto especial”, quando assim a ela se referir o
79 Conselho Municipal ou instâncias da SME.

81 A Proposta Pedagógica de Polivalência da EMEF Pres. João Pinheiro, como
82 é chamada pela escola, tem como objetivo principal articular os conteúdos
83 conceituais, procedimentais e atitudinais que envolvem todas as áreas do
84 conhecimento. O Projeto Pedagógico está organizado no ensino fundamental
85 nos três ciclos adotados pela Rede Municipal de Ensino em 2013: Ciclo de
86 Alfabetização (1º ao 3º ano), Ciclo Interdisciplinar (4º ao 6º ano) e Ciclo Autoral
87 (7º ao 9º ano). A Educação de Jovens e Adultos é organizada em etapas
88 (quatro), com periodicidade semestral. O professor regente de sala, no Ensino
89 Fundamental regular e na modalidade EJA é polivalente deixando de ter o
90 caráter de especialista por disciplina. A atuação polivalente permite, no
91 entender da escola, a integração dos cinco componentes curriculares da base

92	comum: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Os
93	demais componentes estão sob a responsabilidade do professor especialista.
94	As informações constantes da documentação que compõe a proposta e as
95	informações prestadas pelo Diretor e Coordenadores Pedagógicos da unidade
96	educacional a esta Conselheira, que passam a ser transcritas em seus
97	aspectos essenciais, estão agrupadas nos seguintes temas:
98	a) <u>Projeto Curricular</u>
99	Discutido e construído coletivamente pelo grupo-escola a partir do qual o
100	professor constrói seu Plano de Trabalho.
101	b) <u>Currículo e Programas</u>
102	Os conteúdos de ensino são trabalhados por meio de fichas de atividades
103	que são elaboradas nos Grupos de Estudo dos professores em cada ano/ciclo,
104	semanalmente. São usados também os cadernos de apoio e de interfaces
105	curriculares, os livros didáticos, os paradidáticos e as diferentes mídias
106	disponíveis na unidade. A escola trabalha também com projetos paralelos, que
107	enriquecem o aprendizado dos alunos. Com estes projetos, foi ampliada a
108	carga horária do Ciclo Autoral para 35 horas aulas semanais.
109	Destacamos, ainda, nesse item, as informações sobre a recuperação aos
110	alunos que não apresentam o rendimento esperado no ano/ciclo. Processa-se
111	de forma contínua, obrigatória e permanente na sala de aula. A recuperação
112	paralela é também oferecida aos alunos que apresentam dificuldades cognitivas
113	em relação ao seu grupo/ano e são agrupados de acordo com as suas
114	dificuldades.
115	c) <u>Formação Continuada dos Professores</u>
116	A formação continuada do professor se dá por meio da análise e reflexão
117	das práticas, identificando avanços, dificuldades e propostas de solução. Essas
118	atividades ocorrem em reuniões semanais nos horários coletivos dos
119	professores do mesmo ciclo/ano, de acordo com a respectiva jornada, com a
120	coordenação pedagógica da escola.
121	d) <u>Metodologia da Polivalência</u>
122	Nesse item são dadas informações sobre o desenvolvimento operacional da
123	polivalência. Na rotina diária de trabalho os alunos têm as seguintes atividades:
124	<u>lições de casa</u> : correção em sala de aula; <u>atividade diversificada coletiva</u> :
125	palestras, cursos, etc.; <u>reforço trabalho pessoal</u> : sessões de estudo individuais
126	de duração variável, é “um tempo de silêncio e concentração” para que o aluno
127	se organize e fique “mais independente e autônomo”; <u>trabalho em grupo e aula</u>
128	<u>coletiva</u> : situações de aprendizagem propostas pelo professor com foco em
129	uma área de conhecimento como também a relação destes conteúdos com
130	outras áreas do conhecimento.
131	e) <u>Avaliação</u>
132	O objetivo expresso da avaliação na EMEF Pres. João Pinheiro, é o de
133	incentivar o aluno a enfrentar desafios, buscando vencer as dificuldades. As
134	informações fornecidas referem-se ao embasamento teórico das condutas
135	avaliativas procedidas pela escola e os tipos de avaliação empregados. Pelo
136	que se depreende da leitura da proposta, a avaliação não tem papel
137	diferenciado na proposta de Polivalência, ocorre de forma coerente com a
138	proposta e fundamenta-se nos princípios pedagógicos já amplamente aceitos.
139	A escola menciona também que dá atenção especial ao trabalho com os
140	alunos com necessidades especiais e que procura construir um currículo
141	adequado às suas necessidades.
142	Após a análise, da Proposta Pedagógica, conclui-se que, de modo geral, a
143	mesma está bem construída, tem coerência interna e foi elaborada com
144	cuidado, procurando refletir as condições reais de sua prática. Parte do
145	princípio expresso de que “... <i>aprendizagem se realiza com o outro, há uma</i>
146	<i>intrínseca ligação entre o desenvolvimento cognitivo e afetivo, pois é no</i>

PARECER CME Nº 435/15

147 *encontro com o outro que se dá a construção do conhecimento...”. Durante o*
148 *desenvolvimento da presente apreciação destacaremos alguns itens da*
149 *proposta pela sua relevância, em relação às condições de desenvolvimento do*
150 *processo ensino-aprendizagem.*

151 A Proposta Pedagógica que chega agora a este colegiado traz inovações
152 em relação aos anteriormente analisados nos Pareceres CME nº 85/06 e nº
153 147/09. Constam os dados de avaliação do desempenho dos alunos e das
154 matrículas relativos aos anos de 2008, 2009,2010, 2011, 2012 e 2013. Os
155 dados referem-se ao Ciclo I em seus quatro anos e ao 1º ano do Ciclo II,
156 observando-se o antigo modelo de Ciclo (1º ao 5º e 6º ao 9º ano). Os dados de
157 matrícula são agrupados em três categorias: promovidos, retidos e desistentes
158 e/ou transferidos. Os dados de avaliação de desempenho são agrupados em
159 conceitos: Plenamente Satisfatório (PS), Satisfatório(S) e Não Satisfatório (NS).

160 De modo geral, a análise dos dados revela bons resultados alcançados pela
161 escola que é confirmado nos depoimentos do Diretor de Escola e dos
162 Coordenadores Pedagógicos e reafirmados no Parecer da Supervisora Escolar,
163 que acrescenta que no ano de 2014 o índice de retenção foi pequeno. Esse
164 parecer da Supervisora é de 26/12/14, por esse motivo não são fornecidos
165 dados referentes ao ano de 2014. O número de alunos transferidos da escola
166 também é pequeno, o que foi confirmado em depoimento dos representantes
167 da escola quando presentes neste Conselho. Informam que os alunos depois
168 de concluírem o curso, retornam à escola com depoimentos favoráveis sobre
169 desempenho nos novos cursos e nas seleções a que se submetem, creditando
170 à escola esse bom desempenho.

171 Quanto às avaliações externas, os únicos dados apresentados são os do
172 IDEB e estes não estão completos, não permitindo assim uma análise
173 conclusiva e consistente sobre o desempenho da escola. Não são fornecidos
174 dados no processo, que permitam comparações com outras escolas.
175 Entendemos que a DRE deva acompanhar mais de perto essa questão, desde
176 o momento da participação da escola nas avaliações externas, trabalhando
177 com a escola os dados de suas avaliações e sugerindo metodologia adequada
178 para esse trabalho. Sugerimos, também, que sejam analisadas séries históricas
179 de no mínimo três anos e elabore-se um quadro comparativo dos resultados da
180 escola em relação a si mesma e com as demais escolas da DRE Penha.

181 A inovação central, o que pode dar à proposta o caráter de experimental a
182 “Proposta de Polivalência da EMEF Pres. João Pinheiro” como a ela se refere a
183 escola, é a adoção do professor polivalente não só nos anos iniciais como em
184 todo o Ensino Fundamental. O professor é responsável pela classe e não
185 apenas por um componente curricular. Ressalte-se que essa inovação não é
186 absoluta, nos componentes curriculares: Educação Física, Arte e Inglês, os
187 professores são os especialistas do componente. Dessa inovação decorrem
188 outras, sendo a principal, a maneira de conduzir o trabalho dos professores e
189 seu processo formativo na escola.

190 A Proposta Pedagógica que adota o professor polivalente levou o corpo
191 docente da escola a rever sua forma de trabalhar. Como o professor é
192 responsável pela classe em todos os componentes curriculares, com as
193 exceções já citadas, há um trabalho constante de formação dos professores
194 pelo próprio grupo de professores sob a supervisão dos Coordenadores
195 Pedagógicos. Inicialmente o Colégio Vera Cruz fazia esse trabalho.* Atualmente
196 são os Coordenadores Pedagógicos, os quais se ressentem de maior apoio da
197 SME nessa tarefa.

198 Foi criado pela escola instrumentos para auxiliar nesse trabalho,
199 especificamente a “Ficha de Atividades”, onde são registrados todos os
200 conteúdos a serem ministrados aos alunos e de responsabilidade do professor
201 polivalente daquela classe. Assumir o trabalho de formação de professores da

PARECER CME Nº 435/15

202 unidade foi uma decorrência do fato da escola e seu corpo docente terem
203 assumido a responsabilidade pela aprendizagem dos alunos. Segundo
204 informaram o Diretor de Escola e os Coordenadores Pedagógicos, foi depois de
205 análise dos problemas apresentados pelos alunos que a escola resolveu
206 assumir uma proposta diferenciada. Essa é uma questão central e vital para o
207 sucesso do processo de ensino-aprendizagem: o corpo docente sentir-se
208 responsável pela aprendizagem dos alunos. Nesse sentido a adoção de
209 proposta diferenciada apresenta um ganho pedagógico para a escola.

210 Outra mudança decorrente da polivalência que nos parece muito importante
211 é a permanência por período maior de tempo do professor com um grupo de
212 alunos. Não há o corte de tempo decorrente da duração hora-aula, ou seja, os
213 professores permanecem mais tempo com os alunos gerando mais estabilidade
214 na condução do processo didático com maiores possibilidades de organização
215 por parte dos alunos e também mais possibilidades aos alunos de verificarem
216 as diferentes relações entre as áreas do conhecimento. Os Coordenadores
217 Pedagógicos confirmam essa mudança de atitude nos alunos nos depoimentos
218 feitos neste Conselho. O programa encaminhado a este Colegiado ressalta o
219 exercício da interdisciplinaridade como prática regular da escola.

220 A adoção do programa de polivalência no Ciclo Interdisciplinar vai ao
221 encontro da proposta adotada de docência compartilhada, pela SME no Ciclo
222 Interdisciplinar, embora com ela não se confunda: *“... a docência compartilhada
223 no Ciclo Interdisciplinar tem como objetivo o desenvolvimento de projetos,
224 visando a integração dos saberes docentes e discentes a partir da reflexão,
225 análise, avaliação e busca de respostas cada vez mais adequadas às
226 necessidades de aprendizagem dos estudantes...”* (Diálogos interdisciplinares a
227 caminho da autoria - SME/DOT. São Paulo 23 de abril de 2015). Na referida
228 proposta da SME, não é adotada a prática de professor polivalente no Ciclo
229 Interdisciplinar.

230 Apesar das evidentes vantagens que o programa oferece expostas aqui, há
231 uma importante questão a considerar, partindo-se do pressuposto que “deve
232 ser sempre assegurado o direito de aprender ao aluno”. À medida que não são
233 oferecidas ao aluno todas as possibilidades de aprender que os diferentes
234 conteúdos curriculares oferecem, esse direito básico de apreender do aluno fica
235 prejudicado. À medida em que as séries vão avançando parece-nos que a
236 necessidade do professor que domine completamente os conhecimentos de
237 sua área, inclusive a maneira como esse conhecimento é construído, é mais
238 evidente. A seleção dos conteúdos prioritários e a maneira e a oportunidade de
239 abordá-los, exige conhecimento que, pela sua profundidade e radicalidade, só o
240 especialista tem condições de fazê-lo. A própria interdisciplinaridade tem
241 maiores condições de se concretizar pela raiz do conhecimento. Quando se
242 domina o conhecimento na sua origem é que ocorrem as possibilidades reais
243 de interdisciplinaridade. Quando esse aspecto não é considerado a
244 interdisciplinaridade que ocorre pode se dar pela superfície do conhecimento,
245 soando artificial aos alunos, como é comum ocorrer. É essencial que a escola
246 faça uma ampla discussão, envolvendo a equipe gestora, o corpo docente, o
247 corpo discente, pais de alunos e a supervisão da unidade, sobre essa questão.
248 A escola deve refletir sobre possíveis estratégias de resolver essa questão sem
249 desfigurar o programa e perder suas evidentes vantagens, mas sempre
250 considerando melhorar as condições de ensino ao aluno, dando a ele maiores e
251 melhores condições de aprendizagem.

252 Entre outras possíveis medidas sugerimos: periodicamente, incluir um
253 componente para ser tratado por professor especialista ou adoção de projetos
254 com foco em um componente curricular a ser conduzido por professor
255 especialista, tendo em vista que a escola, segundo suas informações, cumpre
256 carga horária maior que a prevista. De qualquer maneira a equipe escolar deve

PARECER CME Nº 435/15

257 refletir e propor estratégias para tratar dessa questão apresentada por este
258 Conselho.

259 Nos relatórios a serem encaminhados a este Conselho deve constar
260 explicitamente menção às medidas tomadas com relação a essa questão.

261 Para melhor avaliação do programa reiteramos a necessidade de uso dos
262 dados de avaliação externa. Esse dado não é absoluto, mas também não pode
263 ser desprezado. Considerando as dificuldades notórias que uma equipe escolar
264 pode ter para realizar uma análise criteriosa desses dados, sugerimos que a
265 DRE Penha acompanhe e subsidie essa análise. Sugere-se, também, que a
266 escola sistematize e organize os dados de avaliação fornecidos pelos ex-
267 alunos. Esse contato com os ex-alunos, desde que sistematizado e regular,
268 pode fornecer dados significativos para avaliação do programa.

269 **3. Prioridades para manutenção do Projeto**

270 Como já havia sido recomendado no Parecer CME nº 85/06, que aprovou o
272 projeto e no Parecer nº 147/09, que o analisou sugere-se a SME, para que o
273 projeto realmente tenha condições de ser implantado e avaliado, que viabilize
274 as condições para isso. Elas referem-se essencialmente à questão dos
275 recursos humanos: seleção e movimentação de professores, e ainda,
276 relacionado a essa questão, a divulgação do projeto na rede pública municipal
277 para conhecimento da proposta por todos os professores da mesma.

278 Anexo o documento com as solicitações da escola. Pronunciamos-nos sobre
279 as mais abrangentes, há algumas de natureza interna da SME, que fogem à
280 competência deste colegiado, mas devem ser analisadas com cuidado.
281 Entendemos que normas e procedimentos em vigor para as escolas da Rede
282 Municipal de Ensino podem ser adaptadas à situação decorrente da
283 implantação da proposta de polivalência na EMEF Pres. João Pinheiro, visando
284 a continuidade e melhoria da mesma.

285 Recomendamos à SME que, ao viabilizar essas condições, incorpore as
286 recomendações aqui feitas.

287 Ao analisar qualquer proposta de experimentação ou qualquer outra
288 proposta diversificada deve-se sempre verificar as potencialidades que traz
289 para que seja estendida a outras escolas. Ao elaborar sua proposta pedagógica
290 a escola visa assegurar as melhores condições de aprendizagem aos alunos.
291 Isso é especialmente verdadeiro para aquelas escolas que ao definirem essas
292 condições buscam soluções e alternativas diferenciadas de seu sistema de
293 ensino. Essa postura conduziu toda a elaboração do presente parecer. “Como a
294 experiência do João Pinheiro pode ser útil para melhoria das condições de
295 aprendizagem dos alunos das demais escolas da rede municipal”? Nesse
296 sentido, ressaltamos dois aspectos da proposta, entre outros, que trazem essa
297 possibilidade: - a maior duração dos períodos de aula e a metodologia
297 diferenciada adotada na formação dos professores. A implantação do Ciclo
298 Interdisciplinar na Rede Municipal de Ensino pode se beneficiar de ações já
299 realizadas na EMEF Pres. João Pinheiro. Isso é um estímulo à inovação da
300 escola e à criação de outras propostas diferenciadas pelas demais escolas da
301 rede.

302 **II. Conclusão**

303 A Proposta Pedagógica da EMEF Pres. João Pinheiro, aprovada como
304 projeto especial pelo Parecer CME nº 85/06, cumpre os dispositivos legais
305 sobre a matéria e resulta do esforço de uma equipe escolar em elaborar uma
306 proposta pedagógica diferenciada que atenda às necessidades de seus alunos.
307 Este Conselho considera de interesse do ensino municipal que a escola

PARECER CME Nº 435/15

308 continue implantando sua proposta pedagógica diferenciada no Ciclo
309 Interdisciplinar.

310 **A) Recomenda-se à EMEF Pres. João Pinheiro:**

311 1- Que as sugestões feitas no presente parecer sejam analisadas e
312 refletidas pelo corpo docente e técnico da escola e incorporadas à proposta
313 pedagógica;

314 2- A sistematização dos dados de avaliação interna e externa, incorporando
315 aos mesmos as análises feitas pela equipe escolar;

316 3- O envio de relatórios a cada dois anos a este Conselho, incorporando
317 todas as questões levantadas no presente Parecer.

318 **B) Recomenda-se à DRE Penha que:**

319 - No acompanhamento da aplicação da proposta pedagógica da escola dê
320 especial atenção às avaliações externas da escola tanto no momento de
321 aplicação como na análise dos resultados.

322 **C) Recomenda-se à SME que:**

323 1- Acompanhe o processo regular do desenvolvimento da proposta,
324 inclusive incorporando suas análises quando do envio dos relatórios, pela
325 escola, a este Conselho;

326 2- Viabilize as condições solicitadas pela escola, especialmente as aqui
327 analisadas: a divulgação da proposta na Rede Municipal de Ensino, com ênfase
328 nos momentos de atribuição de aulas, o ingresso e a remoção de professores e
329 o apoio ao processo de formação continuada dos professores, conforme
330 metodologia adotada pela escola.

São Paulo, 18 de junho de 2015.

Conselheira Maria Auxiliadora Albergaria Pereira Ravelli
Relatora

III. DECISÃO DA CÂMARA DE NORMAS, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

A Câmara de Educação de Normas, Planejamento e Avaliação Educacional adota como seu Parecer, a manifestação da relatora, com os votos dos Conselheiros Titulares: João Gualberto de Carvalho Meneses, Maria Auxiliadora Albergaria Pereira Ravelli, Maria Selma de Moraes Rocha e Sueli Aparecida de Paula Mondini.

Esteve presente a Conselheira Suplente Lourdes de Fatima Paschoaletto Possani, que não votou, nos termos regimentais. .

Sala da Câmara de Normas, Planejamento e Avaliação Educacional, em 06 de agosto de 2015.

Cons^a Sueli Aparecida de Paula Mondini
Vice Presidente no exercício da Presidência da CNPAE

PARECER CME Nº 435/15

IV- DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer,

Sala do Plenário, em 13 de agosto de 2015.

Consº João Gualberto de Carvalho Meneses
Presidente do CME